

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG**  
**CNPJ: 07.226.055/0001-63**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 010/2026**  
**PROCESSO DE DISPENSA 009/2026**

**OBJETO**

1.1 AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA (SUPORTE NOTEBOOK, ADAPTADOR DE REDE, PEN DRIVE, LEITOR E SUPORTE PARA OS PÉS), , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA;

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$4.092,43 ( QUATRO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

**PERÍODO:** DOIS MESES

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

- E-mail institucional: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)
- Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.
- Início das propostas: 8h do dia 16/03/2026 até 8h do dia 23/03/2026.

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** DIVISA NOVA - MG

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21

**ANTÔNIO EDGAR DE ÁVILA RIBEIRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

### **REF.:**

- 1.1 AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA (SUPORTE NOTEBOOK, ADAPTADOR DE REDE, PEN DRIVE, LEITOR E SUPORTE PARA OS PÉS), , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA

### **1. PREÂMBULO**

1.1. A Agente de Contratação Brenda Paulino Barbosa, nomeada pela Portaria Nº 001/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos e condições a seguir:

### **2. REPARTIÇÃO INTERESSADA**

2.1. Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Art. 75, inciso II e Art. 71 inciso IV da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **4. OBJETO**

4.1. O objeto do presente processo é a aquisição de artigos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Divisa Nova conforme anexo I deste termo de referência.

### **5. JUSTIFICATIVA**

5.1. A presente aquisição tem por finalidade suprir as necessidades da Câmara Municipal de Divisa Nova quanto ao fornecimento de artigos de informática

indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

Os itens a serem adquiridos, tais como suporte para pés, pen drive, adaptador de rede, leitor USB e suporte para notebook, são acessórios que auxiliam diretamente na organização, ergonomia e no desempenho das atividades diárias realizadas pelos servidores, garantindo melhores condições de trabalho e maior eficiência na execução das tarefas.

Dessa forma, a aquisição desses materiais se mostra necessária para garantir a continuidade, eficiência e organização das atividades administrativas, bem como para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores.

Assim, justifica-se a presente contratação para atender às demandas da Câmara Municipal de Divisa Nova, assegurando o adequado suporte às atividades institucionais.

## **6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

### **6.1. Pessoa Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) - Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa de direito público ou privado comprovando que a empresa já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação

## **7. LOCAL**

7.1. A contratada fornecerá os serviços para a sede da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

## **8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será realizado a vista mediante entrega dos bens, e será pago em até 5 (cinco) dias após entrega da respectiva Nota Fiscal.

## **9. DOTAÇÃO**

9.1. Para contratação do objeto desta licitação, os recursos previstos poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.99
MATERIAL DE CONSUMO	1.500.99

## **10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

10.1. As propostas serão recebidas por meio de:

- E-mail institucional: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)
- Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h .
- Início das propostas: 8h do dia 16/03/2026 até 8h do dia 23/03/2026.

## **11. RATIFICAÇÃO**

11.1. Após a RATIFICAÇÃO do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, a licitante terá o prazo de até 5 (cinco) dias para assinar o Termo de Contrato, para cumprimento do disposto do Art. 71 da Lei Federal N 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA IMPUGNAÇÃO**

12.1. Os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 (cinco) dias

úteis a contar da data de divulgação do presente instrumento, na forma do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo interessado ou por seu representante legal.

12.3. Os recursos devem observar os seguintes requisitos:

- a) Serem digitados e devidamente fundamentados;
- b) Serem assinados pelo Recorrente ou por Procurador, que deverá juntar o instrumento original de procuração;
- c) Serem protocolados na Câmara Municipal de Divisa Nova MG;
- d) Serem dirigidos ao agente contratador.

12.4. Interposto o recurso, será comunicado ao licitante que poderá impugná-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

12.6. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente instrumento, devendo protocolizar o pedido no setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, cabendo ao Agente de Contratação decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido neste instrumento, caracteriza o descumprimento total de suas obrigações assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se à seguinte sanção:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução do mesmo.

13.2. À Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Processo Licitatório, justificando a razão de tal ato.

Divisa Nova, 13 de Março de 2026.

**Brenda Paulino Barbosa**  
Agente de Contratação

## ANEXO I

O objeto do presente processo é a aquisição de artigos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Divisa Nova:

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Suporte para Notebook</b> De alumínio, ajustavel, dobrável, portatil, metal resistente e reforçado. Altura regulavel, compatível até 15.6 polegadas, regulavel ergonômico, cor PRETA ou CINZA..	UND	15	R\$ 173,30	R\$ 2.599,50
2	<b>Adaptador de rede</b> USB 3.0 para RJ45 Lan Ethernet Gigabit Placa de Rede Externa 10/100/1000mbps.	UND	02	R\$ 55,30	R\$ 110,60
3	<b>Pen drive</b> 128 gb	UND	02	R\$ 159,2666	R\$ 318,53
4	<b>Leitor USB Smart Card</b> Transparente CT30 – Compatível com Certificado Digital A3	UND	01	R\$ 117,30	R\$ 117,30
5	<b>Apoio Pé Base Suporte Ergonômico Nr17</b> Emborrachado , ajustavel, antiderrapante	UND	05	R\$ 189,30	R\$ 946,50

Divisa Nova, 13 de Março de 2026.

**Brenda Paulino Barbosa**

Agente de Contratação